



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação	Data	15/04/2023
Projeto	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.		
Especificação da demanda	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município, com fornecimento de veículos apropriados (tipo ônibus ou similar) para o transporte coletivo de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da zona rural do município.		
Responsável pela Demanda	Jailton Santos Oliveira	Matricula	062725-9
E-mail do Responsável	semecdcompras@gmail.com	Ramal	NC

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Ramal
Requisitante	Jailton Santos Oliveira	semecdcompras@gmail.com	062725-9	NC

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade
Contratação de empresa especializada em prestação de transporte escolar se faz necessária para atender a demanda da Secretaria da Educação, em virtude da possibilidade de aulas presenciais do calendário letivo 2023, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino, nos termos das suas atribuições constitucionais. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em conformidade previsto em normas legais, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso I, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
Motivação / Justificativa



**Razões de direito**

Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso III, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 Maio de 2021 e suas alterações posteriores.

Razões de fato

Contratação direta de empresa especializada conforme previsão na alínea “a” do inciso III Artigo 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

III – para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Assim, o particular interessado será contratado diretamente, sem a necessidade de realização de uma concorrência com outros participantes, e sem que isso signifique nulidade da contratação pela Administração Pública ou desrespeito aos princípios de direito administrativo.

Resultados a serem alcançados

O bom desempenho dos alunos da rede ensino Municipal que fazem uso do transporte escolar.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário de Educação, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Decreto	Assinatura
Requisitante	Jailton Santos Oliveira	062725-9	.

5. Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Rurópolis-PA, 15 de abril de 2023.

Autoridade competente


JURANDIR FERREIRA VIEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO 003/2021

